

# **PAUTA**

## **SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1360ª – 13/06/2017**

### **LEITURA DA BÍBLIA**

\* **Salmo 019 – Edson de Lara.**

### **CHAMADA**

**\*\*\*\*\*EXPEDIENTE\*\*\*\*\***

### **VOTAÇÃO DE ATA**

\* **Ata da Sessão Ordinária: Nº 1.351º e 1.352º.**

### **CORRESPONDÊNCIAS**

#### **COMUNICADO:**

O Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, comunica a liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Sete Barras:

**Programa**: Mais Educação – Fundamental  
 Valor R\$. 6.631,40 – Data Emissão 07/04/2017.  
 Prefeitura Municipal de Sete Barras.

**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
 Ministério da Educação.**

#### **INFORME:**

Sr. (a) Produtor(a) Rural,

As ações do Governo do Estado de São Paulo e do Ministério Público do Estado de São Paulo, poderão paralisar imediatamente todas as atividades agrícolas e pastoris consolidadas em áreas de preservação permanente, principalmente as margens dos cursos d'água.

As atividades agrícolas e pastoris desenvolvem-se há mais de 200 anos em nossa região, e se nada for feito haverá sérios prejuízos, com desemprego e diminuição de geração e distribuição de rendas no Vale do Ribeira.

Portanto, ao receberem notificações do Ministério Público do Estado de São Paulo, núcleo GAEMA do Vale do Ribeira, bem como muitas ambientais, procurem o Departamento da Agricultura, a Casa da Agricultura do seu município, o Sindicato Rural e sua Associação para obterem mais informações de como responder tais notificação e recorrer das multas.

**Sindicato Rural do Vale do Ribeira e demais classes representantes.**

-----

## CONVITE:

Temos a honra de convidar Vossas Excelências para participarem da Audiência Pública da Secretária Municipal de Saúde, para prestação de contas da referente ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2017.

Data: 20/06/2017

Horário: 09h00min.

Local: Câmara Municipal de Sete Barras.

**Lucia Maria de Lima Maia**

Secretaria Municipal de Saúde.

## INDICAÇÕES

### **\*Indicação n.º 122/2017**

**Indico à Mesa**, dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Senhor DEAN ALVES MARTINS**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize junto ao órgão competente para disponibilizar **uma linha de ônibus para Bairro Votupoca nos sábados**, bem como informamos que já existia uma linha que atendia o Bairro nos sábados e foi retirada.

**Justificativa:** O presente requerimento tem por objetivo atender as reclamações dos Munícipes.

**Autoria:** EMERSON RAMOS DE MORAIS.

### **\*Indicação n.º 123/2017**

**Indico à Mesa**, dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Senhor DEAN ALVES MARTINS**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize junto ao órgão competente a **manutenção e patrolamento** da estrada Municipal do **Bairro Nazaré**.

**Justificativa:** A presente indicação visa atender a solicitação de vários Munícipes que residem no local, principalmente para atender a escoação agrícola e transporte escolar.

**Autoria:** ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO.

### **\*Indicação n.º 124/2017**

**Indico à Mesa**, dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Senhor Dean Alves Martins**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize junto ao Órgão Competente, a seguinte reivindicação, que seja disponibilizado a **Cessão de Uso do prédio** onde funcionavam o Posto de Saúde e Escola Municipal do Bairro Formoso, atualmente em desuso, onde Associação dos Produtores Rurais dos Bairros Formoso e Andorinha "AFAN", para que seja instalada uma unidade processadora de Palmito de pupunha "in natura" e em conserva.

**Justificativa:** A presente indicação tem por objetivo atender a Associação dos Produtores Rurais dos Bairros Formoso e Andorinha "AFAN", sendo que devida instalação de uma unidade processadora de Palmito, gerará forte desenvolvimento em nossos Bairros.

**Autoria:** RENAN FUDALLI MARTINS.

### **\*Indicação n.º 125/2017**

**Indico à Mesa**, dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Senhor DEAN ALVES MARTINS**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize junto ao órgão competente a **limpeza de bocas de lobo (galerias), localizada na Rua Antônio Pernambuco, altura do n.º 170**.

**Justificativa:** A presente indicação visa atender a reclamação de vários munícipes, sendo a referida local está em estado precário também para circulação de veículos.

**Autoria:** EDSON DE LARA.

**Indicação n.º 126/2017**

**Indico à Mesa**, dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Senhor DEAN ALVES MARTINS**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize junto ao órgão competente a **manutenção e limpeza (Boca de lobos e Galerias)**, na Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, altura do n.º 715, bem como em toda a sua extensão.

**Justificativa:** A presente indicação visa atender a reclamação de vários munícipes, sendo a referida local está em estado precário.

**Autoria:** EDSON DE LARA.

**REQUERIMENTOS****\* Requerimento n.º 047/2017**

**Considerando** que foi entregue em 2015 os Títulos pelo Governador do Estado **DD. Geraldo Alkmin** aos beneficiados, sendo que os mesmos entregues são somente da área urbana.

**Considerando finalmente** que os moradores dos Bairros distantes, ou seja, os Bairros da Zona Rural estão cobrando destes Vereadores os Títulos de Posse.

**Requeiro à Mesa** ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Exmo. Senhor Antônio Garcia Leal**, Supervisor Grupo Técnico Fundiário, as seguintes informações:

- 1) A previsão para a regularização dos referidos terrenos;
- 2) Se sim, quais os Bairros que serão beneficiados com as novas entregas de título.

**Justificativa:** O presente requerimento tem por finalidade dar os devidos esclarecimentos aos beneficiados.

**Autoria:** RENAN FUDALLI MARTINS.

**\* Requerimento n.º 048/2017**

**Considerando** que ITESP – Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo foi contratada para fazer o levantamento e cadastro da Fazenda Val Formoso;

**Considerando finalmente** que na época o **INCRA** tinha os devidos levantamentos.

**Requeiro à Mesa** ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Exmo. Senhor Gabriel Veiga**, Diretor Adjunto de Recursos Fundiários da ITESP, as seguintes informações o que foi realizado neste contrato e se já foi concretizado.

**Justificativa:** O presente requerimento tem por finalidade dar os devidos esclarecimentos aos beneficiados.

**Autoria:** RENAN FUDALLI MARTINS

**\* Requerimento n.º 049/2017**

**Considerando** que ITESP – Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo e o Governo do Estado contratou a Empresa Meridional para realizar o Georreferenciamento para a regularização fundiária;

**Considerando ainda** que a contratação foi feita no ano de 2009, sendo que foram concluídos os serviços e pagos;

**Considerando finalmente** que os Munícipes estão precisando desta regularização.

**Requeiro à Mesa** ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Exmo. Senhor Gabriel Veiga**, Diretor Adjunto de Recursos Fundiários da ITESP, **Exmo. Senhor Antônio Garcia Leal**, Supervisor Técnico do Grupo Técnicos Fundiários da ITESP, encaminha as seguintes informações.

1. Se a previsão para a conclusão;
2. O que está faltando para a entrega dos referidos títulos.

**Justificativa:** O presente requerimento tem por finalidade dar os devidos esclarecimentos aos beneficiados.

**Autoria:** RENAN FUDALLI MARTINS

**\* Requerimento n.º 050/2017**

**Requeiro à Mesa**, ouvido o duto plenário, observadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Digníssimo Governador do Estado o Senhor **Geraldo Alckmin**, Digníssimo Senhor **Marcio França**, Vice Governador do Estado e Secretário do Desenvolvimento Econômico, Ciências, Tecnologia e Inovação, Digníssimo Senhor **Caio França**, **Deputado Estadual**, que **viabilize que o Município de Sete Barras seja contemplado com o Programa Via Rápida Emprego**. O programa oferece capacitação profissional gratuito por meio de cursos de certa duração.

**Justificativa:** O presente requerimento visa atender nossa população, com objetivo de qualificar as pessoas para que entrem no mercado de trabalho ou abram seu próprio negocio, conquistando assim renda e autonomia.

**Autoria:** ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO

**\* Requerimento n.º 051/2017**

**Considerando** que Lei Federal n.º 11.350 de 05 de outubro de 2006, regulamenta as atividades de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combates as Endemias, passam a reger-se pelo disposto nesta Lei.

**Considerando ainda** que a Lei nº 12.994 de 17 de junho de 2014, institui um piso salarial profissional nacional para a categoria.

**Considerando finalmente** que a Lei nº 13.342 de 03 de outubro de 2016, altera a Lei n.º 11.350, na qual dispôr sobre a formação profissional e sobre os benefícios trabalhista dos Agentes Comunitários.

**Requeiro à Mesa**, ouvido o duto plenário, observadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Senhor Dean Alves Martins**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que seja encaminhado as seguintes informações

- Se esta sendo cumpridas as leis acima citado, caso contrário informar quais os motivos do não cumprimento?
- Qual o piso salarial dos Agentes Comunitário de Saúde que prestam serviço para o Município?

**Justificativa:** O presente requerimento tem por objetivo atender as reclamações dos Agentes Comunitários de Saúde do Município, bem como dar os devidos esclarecimentos ao mesmo.

**Autoria:** RENAN FUDALLI MARTINS

**\* Requerimento n.º 052/2017**

**Considerando** o Acórdão prolatado pelo Tribunal de Justiça do estado de São Paulo nos autos de Direta de Inconstitucionalidade n.º 2240223-55.2015.8.26.0000 que julgou procedente a ação para o fim de declarar a inconstitucionalidade do artigo 1º "caput" e incisos I e II da Lei n.º 1755/2014 e artigo 1º da Lei n.º 1802/2015, que dispuseram sobre a revisão geral do subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal para os exercícios de 2014 e 2015, respectivamente;

**Considerando** que o Ministério Público Estadual reivindicou manifestação da Prefeitura Municipal de Sete Barras quanto ao ressarcimento pelos Vereadores da Legislatura 2013/2016 dos valores pagos a maior no subsídio, devidamente corrigido;

**Requeiro à Mesa**, ouvido o duto plenário, observadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Senhor Dean Alves Martins**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando conforme segue:

- Todos os Vereadores da Legislatura 2013/2016 foram notificados a realizar o ressarcimento? Se não, quem ainda não foi.
- Quais Vereadores da Legislatura 2013/2016 se manifestaram e assinaram o "Termo de Confissão e Ressarcimento ao Erário"?
- Quais Vereadores da Legislatura 2013/2016 estão realizando o ressarcimento?

- Encaminhar planilha de cálculo individual do valor a ser ressarcido bem como cópia do Termo de Confissão e Ressarcimento daqueles que assinaram.
- Quais providências o Poder Executivo Municipal tomou ou está tomando quanto àqueles Vereadores da Legislatura 2013/2016 que não se manifestaram em realizar o ressarcimento?

**Justificativa:** O presente requerimento visa acompanhar se estão sendo atendidas as determinação do Tribunal de Justiça e do Ministério Público Estadual, assegurando o ressarcimento dos valores pagos a maior junto à municipalidade.

**Autoria:** RENAN FUDALLI MARTINS

### **TRIBUNA – artigo 193 do R. I. - Da palavra Livre aos Vereadores**

\* 15 Minutos na Tribuna para cada Vereador, para uso em Tema Livre.

### **ENCERRAMENTO**